



Receita Gerada pelo Turismo (ISS)

03 / 2024



O ISS é um imposto sobre serviços. Ele incide sobre a prestação de serviços, sejam eles de natureza profissional, técnica, científica, ou qualquer outro que não envolva transferência de mercadorias.

De acordo com o Art. 21 da Lei 11771/2008:

Consideram-se prestadores de serviços turísticos, para os fins desta Lei, as sociedades empresárias, sociedades simples, os empresários individuais e os serviços sociais autônomos que prestem serviços turísticos remunerados e que exerçam as seguintes atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do turismo:

I - meios de hospedagem; II - agências de turismo; III - transportadoras turísticas; IV - organizadoras de eventos; V - parques temáticos; e VI - acampamentos turísticos.

Devido à sua competência municipal, o Imposto sobre Serviços passa por ajustes relativos a valores e cálculos de taxas, com uma faixa de cobrança estabelecida entre 2% e 5%.

Essa porcentagem é determinada com base na localidade em que o profissional prestou seus serviços ou na região em que possui o registro do negócio, dependendo do nicho de atuação e do segmento ao qual pertence.



Em Niterói essa percentual é de 2% para Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suíte service, hotelaria marítima, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços); Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres; e Guias de turismo.



COMPARATIVO ISS 2022 - 2023

01

NFS-e emitidas com a indicação do subitem 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

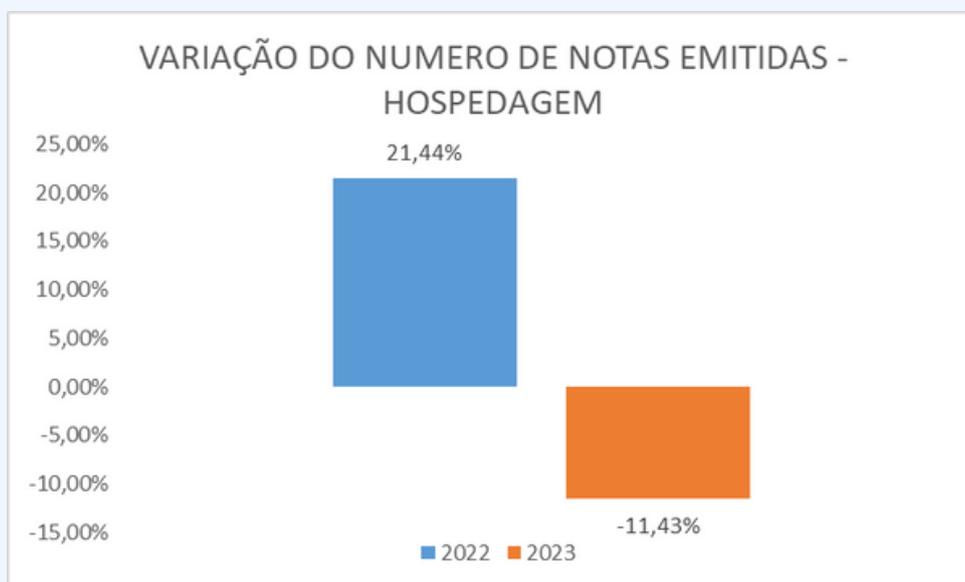
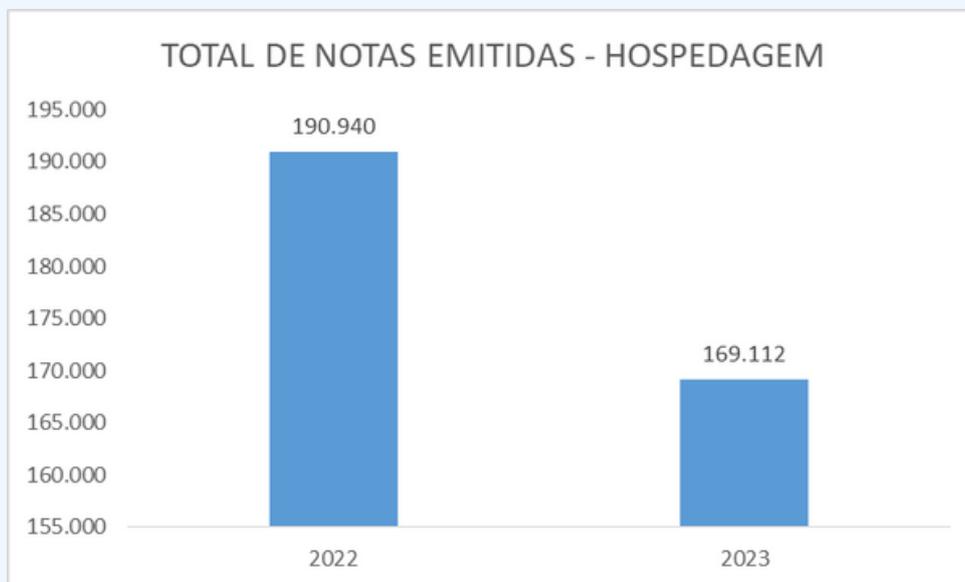
ANO	QUANTIDADE TOTAL DE NOTAS - HOSPEDAGEM	VARIAÇÃO
2022	190.940	21,44%
2023	169.112	-11,43%

Fonte: sistema de emissão de NFS-e. Consulta realizada em 11/03/2024.

Filtros: Análise Por Período; Período Caixa Anual; Tipo NFS-e



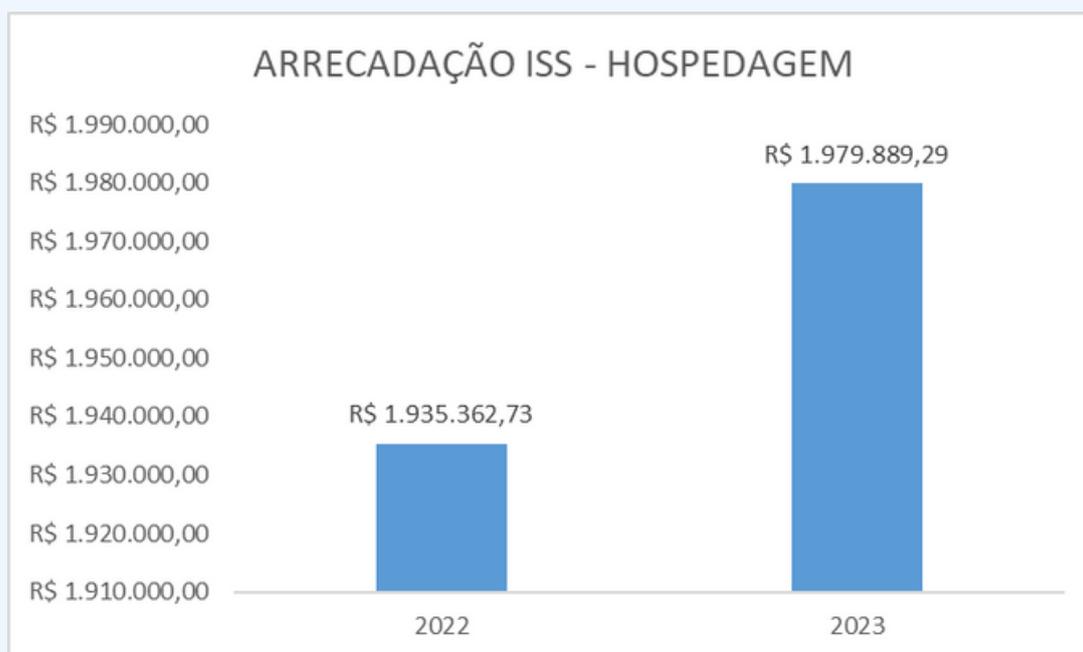
COMPARATIVO ISS 2022 - 2023

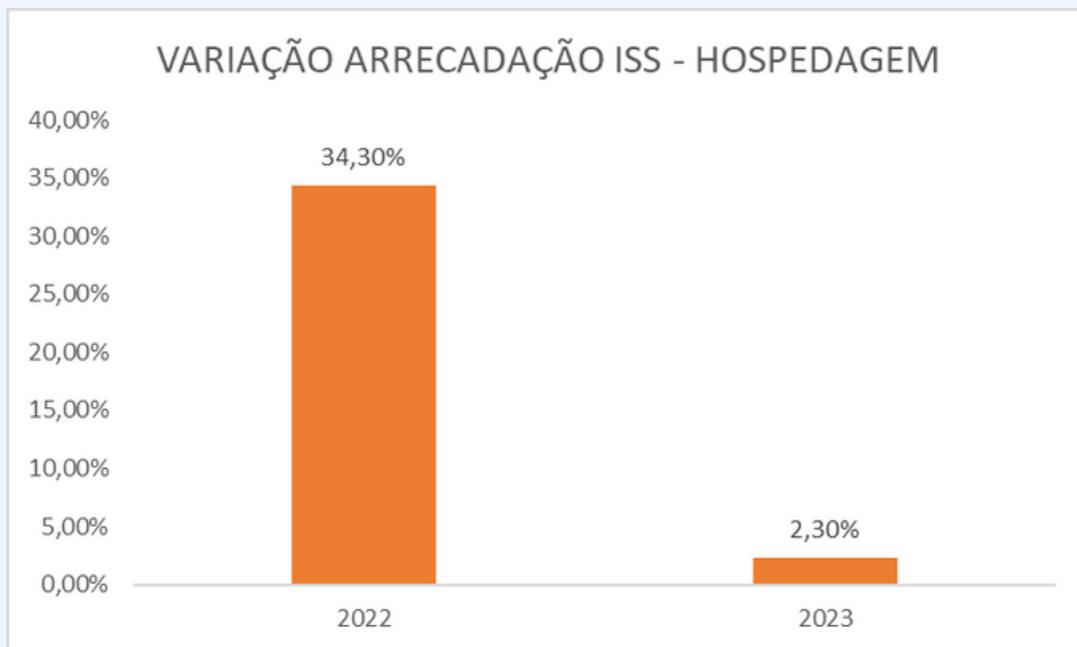




COMPARATIVO ISS 2022 - 2023

ANO	ARRECADAÇÃO ISS - HOSPEDAGEM	VARIAÇÃO
2022	R\$ 1.935.362,73	34,30%
2023	R\$ 1.979.889,29	2,30%





Fonte: sistema de emissão de NFS-e. Consulta realizada em 11/03/2024.

Filtros: Análise Por Período; Período Caixa Anual; Tipo NFS-e

Em 2022 foram emitidas 190.940 notas pelos meios de hospedagem, com uma arrecadação de R\$ R\$ 1.935.362,73. Já no ano de 2023 foram emitidas 169.112 notas com uma arrecadação de R\$ R\$ 1.979.889,29. Sendo assim, a variação entre 2022 e 2023 referente as notas emitidas foi de -11,43% e de 2,30% referente a arrecadação de ISS.



COMPARATIVO ISS 2022 - 2023

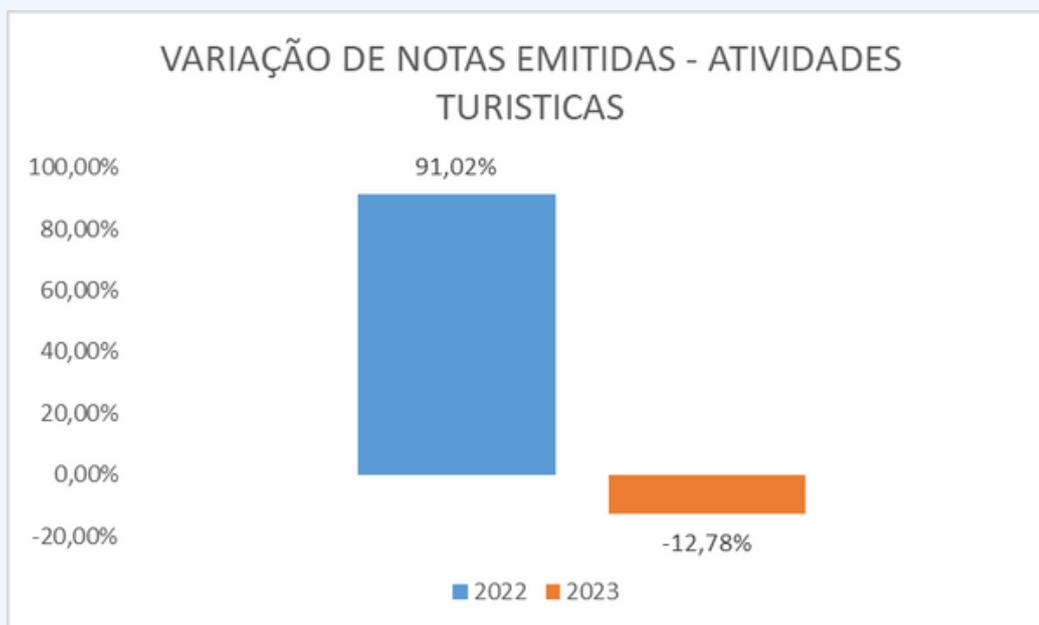
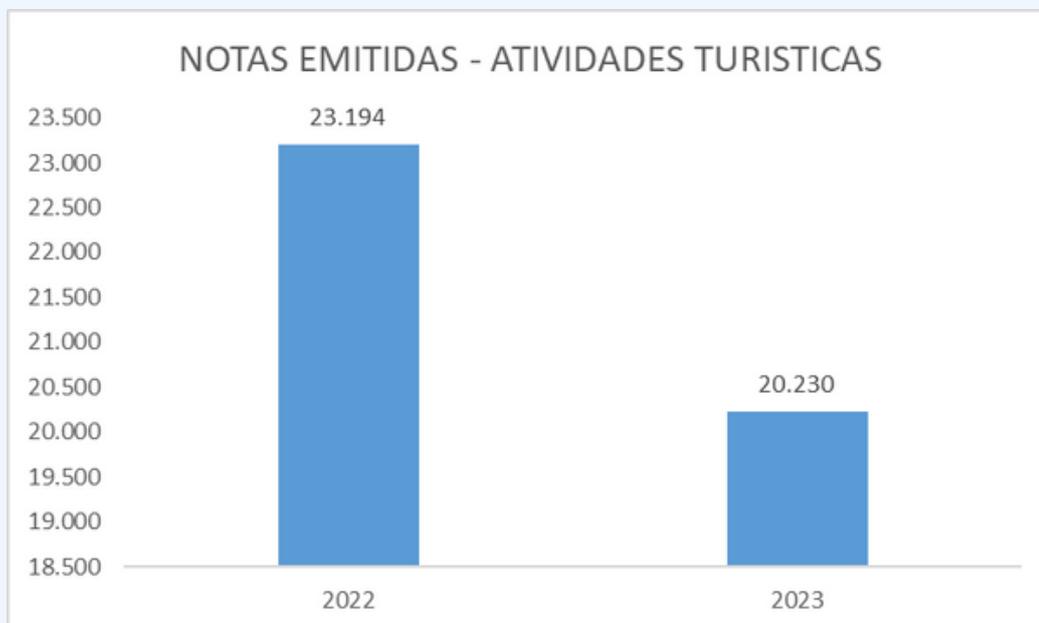
02

Nfs-e emitidas com a indicação do subitem 9.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

ANO	QUANTIDADE TOTAL DE NOTAS - ATIVIDADES TURISTICAS	VARIAÇÃO
2022	23.194	91,02%
2023	20.230	-12,78%



COMPARATIVO ISS 2022 - 2023

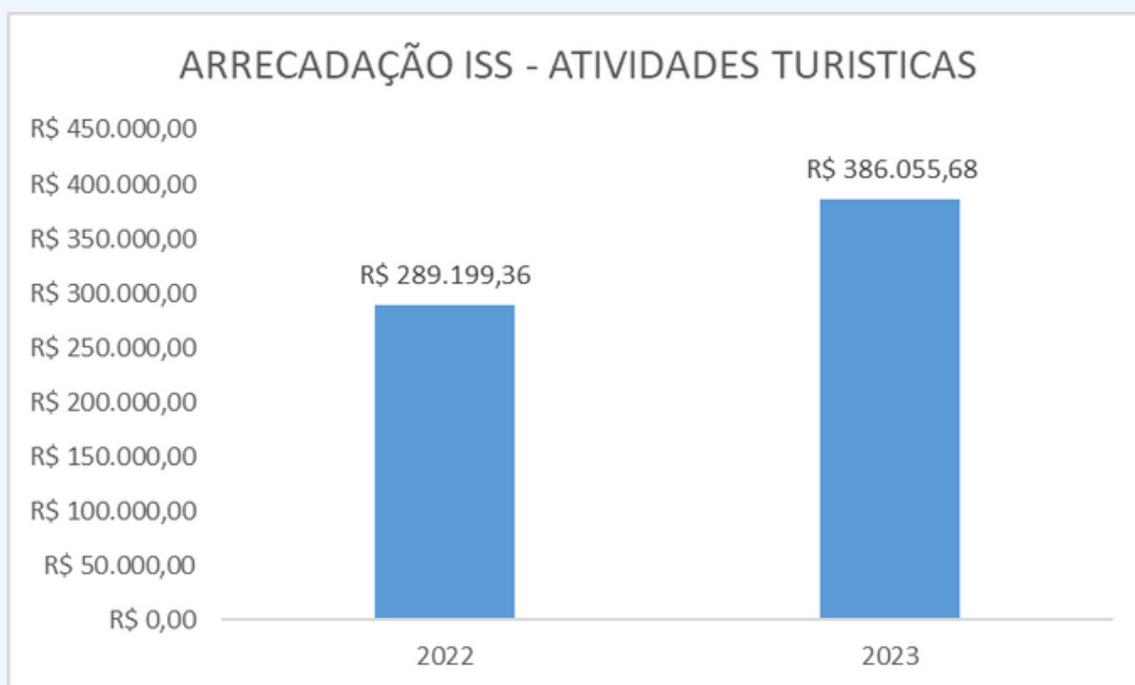


Fonte: sistema de emissão de NFS-e. Consulta realizada em 11/03/2024.

Filtros: Análise Por Período; Período Caixa Anual; Tipo NFS-e

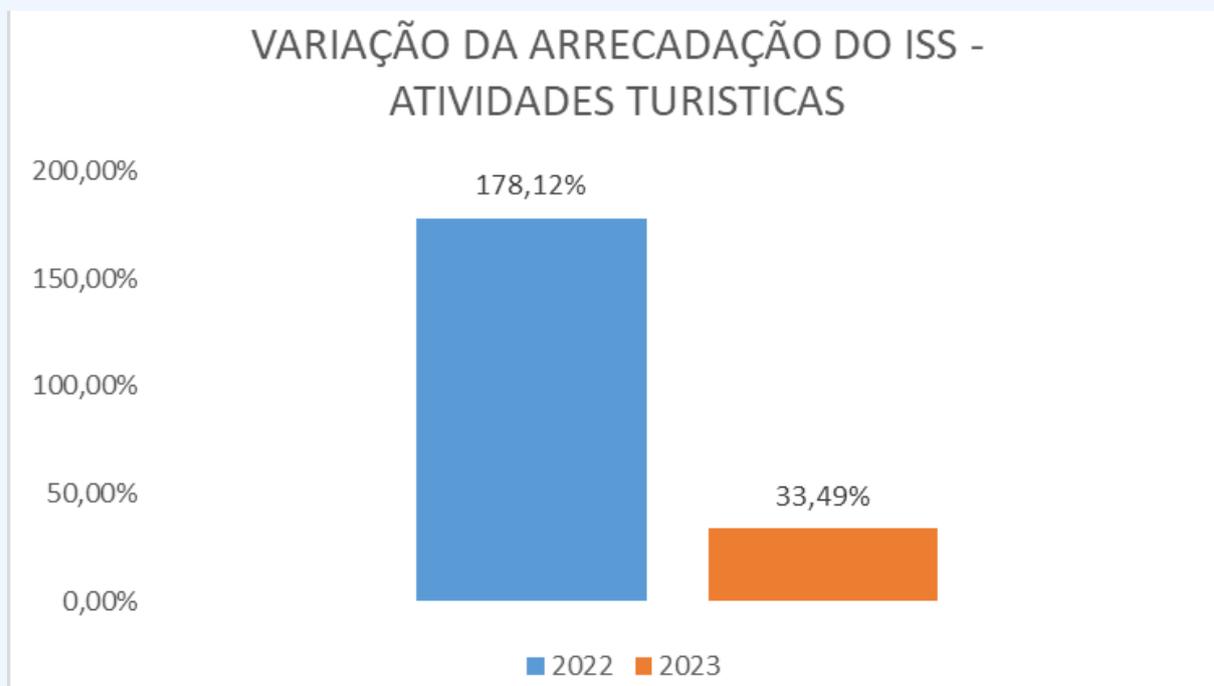


ANO	ARRECAÇÃO ISS - ATIVIDADES TURISTICAS	VARIAÇÃO
2022	R\$ 289.199,36	178,12%
2023	R\$ 386.055,68	33,49%





COMPARATIVO ISS 2022 - 2023



Fonte: sistema de emissão de NFS-e. Consulta realizada em 11/03/2024.

Filtros: Análise Por Período; Período Caixa Anual; Tipo NFS-e

Em 2022 foram emitidas 23.194 notas pelos serviços de atividades turísticas, com uma arrecadação de R\$ 289.199,36. Já no ano de 2023 foram emitidas 20.230 notas com uma arrecadação de R\$386.055,68. Sendo assim, a variação entre 2022 e 2023 referente as notas emitidas foi de -12,78% e de 33,49% referente a arrecadação de ISS.